Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 72/2026/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

VESTIBULAR 2027/1 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGASE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. **PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO:**

Reserva de vagas	
LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
I – Documentos básicos necessários:	
1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
1.2 formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro, sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos): a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade; b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil; c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG); d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto; e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras.	
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º do ensino médio.	
1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo XI), original, devidamente preenchido e assinado;	

1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou folha -resumo do Cadastro Único (CadÚnico) disponível por meio do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoas candidata, de baixa renda, conforme artigo 4º, Inciso II, e artigo 5º inciso II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato previdenciário do cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/3/login) ou 3 (três) contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
2. Documentação para candidatos pertencentes à etnia indígena: a) Declaração de pertencimento étnico (Anexo X).

LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
I – Documentos básicos necessários:	
1.1 Declaração de pertencimento étnico (Anexo X) assinada por três lideranças comunitárias;	
1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluída em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;	
1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo XI), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:	

1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou FolhaResumo do Cadastro Único (CadÚnico) disponível por meio do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

LB_PCD	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).

Documentação (*checklist*)
I – Documentos básicos necessários:
1.1 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.
1.3 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo XI), original, devidamente preenchido e assinado;
1.4 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.4.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou FolhaResumo do Cadastro Único (CadÚnico) disponível por meio do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

1.4.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
1.5 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;

LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012)
Documentação (*checklist*)	
I – Documentos básicos necessários:	
1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato: a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos	
1.2 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo XI), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:	
1.3.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou FolhaResumo do Cadastro Único (CadÚnico) disponível por meio do link https://cadunico.dataprev.gov.br, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.	
1.3.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:	
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;	

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XI preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.
1.4 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 Declaração de pertencimento étnico (Anexo X), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
1.4 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos): a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade; b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil; c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG); d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto; e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras.	
1.5 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio	

LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documento oficial de identificação com foto;	

1.2 Declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo X), assinada por três lideranças comunitárias;
1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012)
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);	
1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.	

LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
1.1 Documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XIII) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.	

AÇÃO AFIRMATIVA	
A5	Candidatos com deficiência
Documentação (*checklist*)	
1. Documentos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato;	
b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira**, **Diretor-Geral Substituto**, em 12/11/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3383880** e o código CRC **D34B655D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.022730/2026-41 SEI nº 3383880